

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ – CRM-PR**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos **205 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 303 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 308 - PROGRAMADOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO BACK-END e 309 - PROGRAMADOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FRONT-END**, em conformidade com os **Capítulo 11** do Edital de Abertura nº 01/2025, para a etapa da Prova Prática, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

INFORMA que não houve candidato habilitado para o cargo **205 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Inscrições Realizadas" → "Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná – CRM-PR – Concurso Público – 01/2025" → "Locais das Provas" → "Local de Prova Prática".

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **Curitiba/PR** na data prevista de **01 de março de 2026**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto (Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo não** se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. Os candidatos para a prova prática serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.

2.2. Para os cargos **303 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 308 - PROGRAMADOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO BACK-END e 309 - PROGRAMADOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FRONT-END**, candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas aos cargos, em conformidade a descrição apontada no **Anexo I** do Edital de Abertura e poderão ser observados, de acordo com o seu grau de especificidade, conforme estabelecido a seguir:

303 – ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desempenhar as atividades descritas no plano de carreiras, cargos e salários, com foco na integração entre o negócio e a solução tecnológica, tais como:

- Sustentar e evoluir o acervo de produtos e serviços, controlando a qualidade e orientando quanto à instalação e uso pelo usuário, bem como acompanhar o funcionamento do sistema em produção, avaliando sua performance e propondo melhorias contínuas.
- Analisar e documentar os requisitos de negócio e técnicos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas, atuando como elo entre as áreas de negócio e as equipes de desenvolvimento.
- Desenvolver e acompanhar projetos de redes de dados, telecomunicações e projetos de infraestrutura de Cloud Computing (nuvem).
- Realizar atividades de suporte, planejamento de capacidade e gerenciamento de ambientes de TI híbridos (on-premise e cloud), garantindo a gestão dos processos tecnológicos.
- Auditar continuamente a construção do sistema, assegurando a conformidade de arquitetura, padrões de qualidade e itens de gerenciamento de configuração na ótica da infraestrutura e dos dados.
- Acompanhar o processo de Desenvolvimento, Integração e Entrega Contínua (CI/CD), incluindo a construção dos cenários tecnológicos, testes (carga, segurança e usabilidade), homologação e liberação de novas versões em produção.
- Participar ativamente da gestão de mudanças, com foco em minimizar riscos e garantir a conformidade dos projetos e serviços.
- Executar outras atribuições afins e correlatas ao cargo.

308 – PROGRAMADOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO BACK-END

- Desempenhar as atividades descritas no plano de carreiras, cargos e salários.
- Desenvolver, analisar, executar e dar suporte às atividades e demandas referentes aos procedimentos do Departamento de Tecnologia da Informação.
- Desenvolver, documentar, implantar e manter arquiteturas de backend e sistemas web escaláveis, adotando metodologia e técnicas apropriadas, como desenvolvimento ágil e arquitetura de Microservices.
- Garantir a entrega de sistemas que atendam aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios.
- Racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos departamentos, visando a eficiência operacional.
- Colaborar ativamente com equipes de Front-end e com a área de Infraestrutura/DevOps para garantir a integração, o deploy e a operação contínua das aplicações.
- Executar outras atribuições afins e correlatas ao cargo.

309 – PROGRAMADOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FRONT-END

- Desempenhar as atividades descritas no plano de carreiras, cargos e salários.
- Desenvolver, analisar e executar as atividades, ações e demandas referentes aos procedimentos do Departamento de Tecnologia da Informação, conforme o plano de gestão de pessoas.
- Desenvolver, documentar, implantar e manter atualizados sistemas web escaláveis e aplicações móveis (cross-platform) de acordo com metodologia e técnicas apropriadas.
- Colaborar ativamente com equipes de Design (UX/UI), Back-End e Produto para traduzir requisitos de negócio e wireframes em interfaces de usuário performáticas e intuitivas.
- Garantir a qualidade técnica e de código, atendendo aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, performance, segurança e experiência do usuário, custos, prazos e benefícios.
- Racionalizar, automatizar processos e rotinas de trabalho dos departamentos, utilizando práticas de integração e entrega contínua (CI/CD).
- Participar do levantamento de requisitos, modelagem e documentação de sistemas, utilizando ferramentas e métodos de Análise de Requisitos.
- Conduzir testes unitários, de integração e de usabilidade para garantir a estabilidade e a correção das implementações.
- Executar outras atribuições afins e correlatas ao cargo.

2.3. A prova prática terá sua avaliação composta pelos seguintes itens:

- a) Criatividade - 10 (dez) pontos;
- b) Organização na construção - 20 (vinte) pontos;
- c) Hierarquização das informações – 25 (vinte e cinco) pontos;
- d) Domínio de recursos de navegabilidade, usabilidade e interatividade – 25 (vinte e cinco) pontos; e
- e) Adequação das imagens quando utilizadas - 20 (vinte) pontos.

2.3.1. O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Cargo.

2.3.2. O tempo de duração da prova está estimado em **02 (duas) horas** e a pontuação da prova prática valerá de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

2.3.3. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.

2.3.3.1. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática não terá sua nota somada a(s) etapa(s) anterior(es).

2.3.4. Demais informações a respeito da Prova Prática constarão de edital específico de convocação para essa fase.

2.4. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

2.5. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.7. A composição das Provas Práticas e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 11** e neste Edital de Convocação Para a Prova Prática.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Prática estará disponível no site www.nossorumo.org.br de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Prova Prática, estabelecidos no **Edital de Abertura nº 01/2025** do Concurso Público e constantes neste Edital de Convocação para a Prova Prática.

4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Concurso.

Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2026.

ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ – CRM-PR

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	SALA	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
2535	ALESSANDRO RODRIGUES ZAMBONI	02/03/1979	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	001	08:30	09:00
925	DAPHNE SPIER MOREIRA ALVES	04/03/1986	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	001	08:30	09:00
573	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	24/07/1995	308	PROGRAMADOR EM TI BACK-END	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	001	13:00	13:30
1228	GABRIEL AUGUSTO BORA	07/12/1990	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	08:30	09:00
1229	GABRIEL AUGUSTO BORA	07/12/1990	309	PROGRAMADOR EM TI FRONT-END	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	16:00	16:30
2064	GUILHERME DE FREITAS TURASSI	13/09/1989	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	08:30	09:00
1965	GUSTAVO FRANÇA ALBANO DE PAULA	29/03/1996	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	001	08:30	09:00
2519	JULIANA LOPES PEREIRA	02/12/1999	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	08:30	09:00
1724	LETÍCIA VIDOTTI NEVES	31/05/1995	308	PROGRAMADOR EM TI BACK-END	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	001	13:00	13:30
1217	LETÍCIA VIDOTTI NEVES	31/05/1995	309	PROGRAMADOR EM TI FRONT-END	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	16:00	16:30
875	NELSON DE MELO TEIXEIRA JUNIOR	25/11/1981	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	08:30	09:00
1875	NILSON KIYOSHI SAKAMOTO	12/06/1980	309	PROGRAMADOR EM TI FRONT-END	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	16:00	16:30
611	VICTOR FERNANDES CAMPOS	17/04/1998	309	PROGRAMADOR EM TI FRONT-END	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	002	16:00	16:30
1791	VICTOR FERRANDO DA SILVA	12/10/1995	303	ANALISTA EM TI	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	001	08:30	09:00
2720	VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES	12/03/2006	308	PROGRAMADOR EM TI BACK-END	01/03/2026	DOMINGO	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ	RUA DOS CAPUCHINHOS	385	VISTA ALEGRE	CURITIBA	PR	001	13:00	13:30